



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO HEITOR JUNIOR

PROJETO DE LEI N. 203 DE _____ DE _____ DE 2015

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo
Senhor Getulio Dornelas Modanezi Filho".

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **GETULIO DORNELAS MODANEZI FILHO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo"
2 de dezembro de 2015

Deputado **HEITOR JUNIOR**
PDT

A subsec. Legislativa
PT sua tramitação
3. 12. 2015
Francisco



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO HEITOR JUNIOR**

JUSTIFICATIVA

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Senhor GETULIO DORNELAS MODANEZI FILHO, filho do Sr. Getulio Dornelas Modanezi e Luzia de Fátima Modanezi, nascido em 11 de dezembro de 1975, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, administrador de empresas, formado pela UNIC (Universidade de Cuiabá) com MBA em agronegócios pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) é uma forma de materializar o justo reconhecimento do Acre e seu povo pela significativa contribuição que o ora indicado têm dado à sociedade acreana.

Empresário, proprietário da Refrigeração Acre Service, a contribuição que Getulio Dornelas Modanezi Filho tem dado ao nosso Estado, é sem dúvidas, imensurável, razão pela qual apresentamos a presente proposição objetivando a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Senhor Getulio.

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”
2 de dezembro de 2015

Deputado **HEITOR JUNIOR**
PDT